



## EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA UBS ALVORADA REALIZA AMANHÃ (27) O EVENTO “DIA DO DIABETES”



A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, realizará amanhã (27) na UBS “José Joaquim Bonfim”, um evento de conscientização chamado “Dia do Diabetes”. A equipe multidisciplinar da Unidade Básica de Saúde vai organizar um café da manhã para os pacientes com várias atividades como:

- Orientação sobre o uso correto de insulina
- Orientação sobre saúde bucal e diabetes
- Orientação sobre alimentação saudável
- Autocuidado do paciente com diabetes
- Bingo educativo

### Diabetes

O Brasil tem 16,8 milhões de doentes adultos com diabetes (20 a 79 anos), é o 5º país em incidência da doença perdendo apenas para China, Índia, Estados Unidos e Paquistão. A estimativa da incidência da doença em 2030 chega a 21,5 milhões pessoas, de

acordo com informações divulgadas pelo [Atlas do Diabetes, da Federação Internacional de Diabetes \(IDF\)](#).

A incidência da doença está relacionada a vários fatores, como alimentação e hábitos inadequados como o tabagismo, uso de álcool e falta de atividade física, entre outros. Os profissionais de saúde alertam que o diagnóstico precoce pode evitar o agravamento da doença, por isso é muito importante que a população participe de ações preventivas, como a que será realizada amanhã em Sertãozinho.

### Sobre a data

A data foi criada pelo Ministério da Saúde em parceria com a Organização Mundial da Saúde (OMS), com o objetivo de promover conscientização sobre a doença que acomete milhões de brasileiros, além de lembrar a importância de prevenir e tratar adequadamente o diabetes.

### Serviço

Dia do diabetes

UBS “José Joaquim Bonfim”

Rua Paulo Meloni, 674 – Jardim Alvorada

Terça-feira (27), das 8h30 às 10h30

Ronaldo Oliveira

Departamento de Comunicação PMS



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 861

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Secretaria de Obras e Serviços Públicos</b> .....	4
<b>Notificações</b> .....	4
<b>Conselhos Municipais</b> .....	4
<b>Conselhos Municipais</b> .....	4
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR .....	4
<b>Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura</b> .....	5
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	5
Ato de Abertura .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Sertãozinho**

CNPJ 45.371.820/0001-28  
Rua Aprígio de Araújo, 837  
Telefone: (16) 2105-3000  
Site: [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Sertãozinho**

CNPJ 49.226.780/0001-81  
Avenida Egisto Sicchieri, 1289  
Telefone: (16) 3946-9600  
Site: [www.camarasertaozinho.sp.gov.br](http://www.camarasertaozinho.sp.gov.br)

### DIRETORA

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

### JORNALISTAS

Luciana Fernandes - MTB 57.497  
Ronaldo Oliveira - MTB 28.395

### ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira

**PODER EXECUTIVO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA DGP Nº 378/2.023**

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 6.580 de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

**NOME:** ADRIANA RENATA RECCO CANIVAROLO  
**RG:** 28.720.285-9 SSP/SP  
**CARGO:** DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
**REFERÊNCIA:** C3  
**PROVIMENTO:** COMISSÃO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**A CONTAR DE:** 15/06/2023

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/06/2023.  
Sertãozinho/SP, 23 de junho de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**                      **ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de              Diretor do Departamento de  
Administração                          Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**PORTARIA DGP Nº 379/2.023**

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** CAMILA ARRUDA PETIAN

**RG:** 30.399.516-6 SSP/SP

**CARGO:** TÉCNICO DE ENFERMAGEM

**PROVIMENTO:** EFETIVO

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONCURSO Nº:** 002/2017

**CLASSIFICAÇÃO** 117º

**Nº:**

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 23 de junho de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**                      **ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de              Diretor do Departamento de  
Administração                          Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**PORTARIA - DGP N. 380/2.023**

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- FICAM** declarados aptos e estáveis pelo término do período de Estágio Probatório os servidores abaixo mencionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Data de Admissão	Data de Efetivação
106539-2	RENILDA BISPO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01/04/2019	16/11/2022
109708-1	TAIS XAVIER RIGOBELLO	PSICÓLOGO	02/03/2020	18/03/2023

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos conforme data de efetivação.

Sertãozinho/SP, 23 de junho de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**                      **ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de              Diretor do Departamento de  
Administração                          Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### Notificações

#### NOTIFICAÇÃO 520/2023

A Fiscalização de Obras e Posturas, no exercício de suas atribuições legais, notifica o(a) Sr(a). JOSE GUIMARAES, proprietário(a) de um imóvel situado na Avenida Jose Ferreira Fontes, nº342, Quadra 30, Lote 07 - Conj. Hab. Antonio Pedro Ortolan (IdFísico:1548900) Sertãozinho-SP, a cumprir a exigência abaixo solicitada, ou manifestar-se no prazo estipulado, a contar da data de recebimento desta.

- APRESENTAÇÃO DO HABITE-SE (prazo 15 dias);

Informamos que a pendência fere à Lei Complementar N°206/2008 - DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES, no Artigo abaixo descrito:

*Art.22 - Uma vez concluída qualquer obra, resultante do projeto aprovado e de licença para construção, deverá ser requerido o habite-se.*

O não atendimento acarretará ao notificado sanções legais de acordo com o Artigo 169 Inciso XVI da Lei Complementar n° 206/2008, o que não exime do cumprimento da mesma.

Sertãozinho, 18 de maio de 2023.

Felipe Ribeiro Sousa

Fiscal de Obras e Posturas Municipais

#### NOTIFICAÇÃO 526/2023

A Fiscalização de Obras e Posturas, no exercício de suas atribuições legais, notifica o(a) Sr(a). INGRID TAUANA GARCIA, proprietário(a) de um imóvel situado na Avenida Jose Ferreira Fontes, nº252, Quadra 30, Lote 25 - Conj. Hab. Antonio Pedro Ortolan (IdFísico:1547100) Sertãozinho-SP, a cumprir a exigência abaixo solicitada, ou manifestar-se no prazo estipulado, a contar da data de recebimento desta.

- APRESENTAÇÃO DO HABITE-SE (prazo 15 dias);

Informamos que a pendência fere à Lei Complementar N°206/2008 - DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES, no Artigo abaixo descrito:

*Art.22 - Uma vez concluída qualquer obra, resultante do projeto aprovado e de licença para construção, deverá ser requerido o habite-se.*

O não atendimento acarretará ao notificado sanções legais de acordo com o Artigo 169 Inciso XVI da Lei Complementar n° 206/2008, o que não exime do cumprimento da mesma.

Sertãozinho, 18 de maio de 2023.

Felipe Ribeiro Sousa

Fiscal de Obras e Posturas Municipais

#### NOTIFICAÇÃO 719/2023

A Fiscalização de Obras e Posturas, no exercício de suas atribuições legais, notifica o(a) Sr.(a) LUIS HENRIQUE FERRARE NHEZOTO, proprietário(a) de dois imóveis situados na Avenida Jose Ferreira Fontes, nº77 e nº79 - Q:36, L:28 - Conj. Hab. Antonio Pedro Ortolan (IdFísico:1843300 e 50193359) a cumprir a exigência abaixo solicitada ou se manifestar no prazo estipulado, a contar do recebimento desta.

- APRESENTAÇÃO DO HABITE-SE (15 dias)

Informamos que não atendimento fere à Lei Complementar N°206/2008 - CÓDIGO DE OBRAS MUNICIPAIS, o que acarretará a(o) proprietário(a) do imóvel sanções legais de acordo com a legislação vigente, o que não exime do cumprimento da notificação.

Sertãozinho, 14 de junho de 2023.

Felipe Ribeiro Sousa

Fiscal de Obras e Posturas Municipais

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

### CONVOCAÇÃO

#### CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

##### REUNIAO ORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2023

A Presidente **ELZIANE FERREIRA SILVA SANDRIM**, convoca todos os seus membros do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho e demais interessados no desenvolvimento do turismo do município, para a reunião ordinária deste conselho, a realizar-se presencialmente para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- a) Leitura e aprovação da Ata anterior;
- b) Noticias diversas do turismo nas esferas, municipais, estaduais e federais;
- c) Atualização e alteração no projeto da reforma do CAT - Centro de Apoio ao Turista;
- d) Planejamento estratégico do plano Diretor de Desenvolvimento Turístico;
- e) Demais assuntos, havendo tempo.

**Data:** 28 de junho de 2023.

**Local:** Rua: Sebastião Sampaio, 1489 - Centro/ Sala de Reunião da Secretaria de Cultura e Turismo de Sertãozinho, SP

**Horário:** 10h

Sertãozinho, 22 de junho de 2023

**Elziane Ferreira Silva Sandrim**  
**Presidente do COMTUR**

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Ato de Abertura



## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA  
PROCESSO SELETIVO Nº 07/2023  
EDITAL DE ABERTURA – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Sertãozinho, Estado de São Paulo, através de sua Secretária Gabriela Toniello Galon Sanches, torna público que será realizada Seleção Simplificada Pública, para a contratação de 02 (DOIS) ESTAGIÁRIOS (AS) de atuação na área ambiental, para desempenharem funções afetas à rotina prática disciplinar dos cursos de: Ciências Biológicas, Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental e Engenharia Florestal.

Estabelece ainda as presentes instruções especiais que regularão todo o processo de seleção ora instaurado:

**1 - DAS REGRAS E CONDIÇÕES**

Função	Carga horária Semanal	Valor da bolsa mensal	Escolaridade e exigências	Taxa de inscrição
Estagiário – nível superior em andamento	30 horas	R\$ 961,55 + R\$11 de vale transporte por dia de estágio cumprido.	O candidato deverá estar matriculado do 3º ao 10º período em curso regular de nível superior, citado anteriormente.	Isento

**1.1** - Quantidade de vagas: serão contratados (as) 02 (DOIS) estagiários (as), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, equivalente a 06 (seis) horas diárias, em cinco dias da semana.

**1.2** - Haverá ainda a formação de cadastro reserva e os (as) classificados (as) poderão ser chamados (as) até o vencimento do processo de seleção.

**2 - DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** - As inscrições serão realizadas no período de 03 a 07 de julho de 2023 no horário das 09h às 15h, na recepção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, localizada na Rua Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 1803, Bairro São João, Sertãozinho/SP, onde o (a) interessado (a) receberá um protocolo de inscrição.

**2.2** - Para inscrever-se o (a) candidato (a) deverá entregar:

**I.** A ficha de inscrição disponível no site [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br), devidamente preenchida;

**II.** Cópia de documento de identidade – são considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997);

**2.3** - Antes de realizar a inscrição o (a) interessado (a) deverá ler o Edital de Abertura e somente depois preencher a ficha de inscrição com as informações e dados solicitados, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente Processo Seletivo e as que vierem se estabelecer.

**2.4** - O deferimento da inscrição do (a) candidato (a) dependerá do correto preenchimento do formulário de inscrição, devendo o (a) candidato (a) indicar forma de contato para dirimir eventuais dúvidas.

**2.4.1** – O (A) candidato (a) será inteiramente responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição realizada, devendo para tanto preencher atentamente todos os campos constantes do documento.



## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA PROCESSO SELETIVO Nº 07/2023 EDITAL DE ABERTURA – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

**2.5** - A Comissão Organizadora e Fiscalizadora poderá, se necessário, anular todo e qualquer ato que anteceder à homologação do presente processo, desde que verificada falsidade na documentação apresentada ou a apresentar pelo (a) candidato (a).

**2.6** – Os (As) candidatos (as) aprovados, por ocasião de sua convocação, serão submetidos a exame pré-admissão de caráter eliminatório (avaliação clínica e médica, física e mental).

**2.7** – O (A) candidato (a) aprovado (a) deverá ainda:

**2.7.1** - Ser brasileiro (a) ou se estrangeiro (a), atender aos requisitos legais previstos no art. 12 da Constituição Federal;

**2.7.2** - Ter 18 (dezoito) anos completos até a data de entrega dos documentos para contratação ou ser emancipado (a) legalmente;

**2.7.3** – Estar matriculado (a) do 3º ao 10º período em curso regular de nível superior pré-listados neste edital.

#### 3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 - O processo seletivo será em duas etapas, que constará de análise curricular e entrevista.

#### 4 – DA ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

**4.1** - Desde que não haja qualquer acontecimento imprevisto, a análise curricular será realizada entre os dias **03 e 07 de julho de 2023, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Avenida Nossa Senhora Aparecida, 1803, São João, Sertãozinho/SP, às 10h.**

**4.2** – Os candidatos com maior pontuação total serão chamados para entrevista, a ser marcada entre os dias 10 e 14 de julho de 2023.

#### 5 – DA PONTUAÇÃO DOS CURRÍCULOS

**5.1** - A análise curricular será pontuada de acordo com as atividades descritas nos currículos e devidamente comprovadas por meio de certificados e/ou outros documentos comprobatórios com validade perante a lei, e/ou ainda mediante certificados ou declarações.

**5.2** – Serão aprovados os (as) candidatos (as) que obtiverem o melhor desempenho, após análise curricular e entrevista, conforme critérios abaixo:

**5.3** – Tabela Pontuação (0 a 10 – com atividades de caráter eliminatório)

Atividade	Pontuação
Análise Curricular (AC)	2,0
Entrevista (E)	8,0
Disponibilidade de horário (DH)	Caráter eliminatório
Curso previsto no edital (C)	Caráter eliminatório

#### 6 - DA CLASSIFICAÇÃO

**6.1** - Os (As) candidatos (as) habilitados (as) serão classificados (as) em ordem decrescente, considerada sua nota final.



## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA PROCESSO SELETIVO Nº 07/2023 EDITAL DE ABERTURA – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

- 6.2 - No caso de igualdade de nota final terá preferência sucessivamente, o (a) candidato (a) que:
- ✓ Tiver melhor desempenho na entrevista

#### 7 - RESULTADO

7.1 - O resultado com a classificação final do processo seletivo será publicado no endereço eletrônico [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br).

#### 8 - DA CONTRATAÇÃO – REGIME, PRAZOS E VALIDADE DO PROCESSO

8.1 - O regime de contratação será o estabelecido na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Lei Municipal nº 5.717, de 13 de junho de 2014.

8.2 - O presente processo seletivo terá validade de um ano, a contar da data de publicação de sua homologação.

8.3 - O prazo de contratação será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que preenchidos os requisitos do item 2.7 e seguintes e respeitando o que determina a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

8.4 - O (A) candidato (a) deverá possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e dos pré-requisitos constantes neste documento, e apresentá-los dentro do prazo legal, bem como os seguintes documentos, como condição para seu exercício:

8.4.1- Cópia reprográfica do título de eleitor, certificado de reservista (sexo masculino), cédula de identidade, CPF, inscrição do PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento;

8.4.2- Comprovante de residência;

8.4.3- 01 foto 3x4 recente;

8.4.4- Demais documentos exigidos no ato da contratação.

8.5 - O candidato que, na data da contratação, não reunir os requisitos aqui enumerados perderá o direito à contratação objeto deste Processo.

#### 9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o (a) candidato (a) do certame, anulando-se todos os atos decorrentes, não eximindo o (a) candidato (a) de responsabilidade civil, penal e administrativa.

9.2 - A inscrição do (a) candidato (a) importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

9.3 - A Prefeitura Municipal de Sertãozinho não autoriza a comercialização de apostilas em seu nome e não se responsabiliza pelo teor delas.

Sertãozinho, 25 de maio de 2023.

**Gabriela Toniello Galon Sanches**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura



**Prefeitura Municipal de Sertãozinho**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 07/2023**  
**EDITAL DE ABERTURA – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
 ILMO. SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Eu, \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, nascido aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, Telefone residencial nº \_\_\_\_\_ e celular nº \_\_\_\_\_, e mail: \_\_\_\_\_, aluno do curso de \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_, cursando o \_\_\_\_\_ semestre, com o devido respeito, venho solicitar minha **inscrição no Processo de Seleção Simplificada nº 01/2023**, para a vaga de ESTAGIÁRIO (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

**Para tanto, declaro que li o edital de inscrição, estou ciente do regulamento, requisitos e aceito todos os princípios, normas e condições ali estabelecidas.**

Termos em que, pede deferimento.

Sertãozinho, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do candidato

-----  
 PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA PROCESSO SELETIVO Nº 08/2023 EDITAL DE ABERTURA – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Sertãozinho, Estado de São Paulo, através de sua Secretária Gabriela Toniello Galon Sanches, torna público que será realizada Seleção Simplificada Pública, para a contratação de 01(UM) ESTAGIÁRIO (A) de atuação na área ambiental, para desempenharem funções afetas à rotina prática disciplinar dos cursos de: Medicina Veterinária.

Estabelece ainda as presentes instruções especiais que regularão todo o processo de seleção ora instaurado:

#### 1 - DAS REGRAS E CONDIÇÕES

Função	Carga horária Semanal	Valor da bolsa mensal	Escolaridade e exigências	Taxa de inscrição
Estagiário – nível superior em andamento	30 horas	R\$ 961,55 + R\$11 de vale transporte por dia de estágio cumprido.	O candidato deverá estar matriculado do 3º ao 10º período em curso regular de nível superior, citado anteriormente.	Isento

**1.1** - Quantidade de vagas: será contratado (a) 01 (UM) estagiário (a), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, equivalente a 06 (seis) horas diárias, em cinco dias da semana.

**1.2** - Haverá ainda a formação de cadastro reserva e os (as) classificados (as) poderão ser chamados (as) até o vencimento do processo de seleção.

#### 2 - DAS INSCRIÇÕES

**2.1** - As inscrições serão realizadas no período de 03 a 07 de julho de 2023, no horário das 09h às 15h, na recepção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, localizada na Rua Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 1803, Bairro São João, Sertãozinho/SP, onde o (a) interessado (a) receberá um protocolo de inscrição.

**2.2** - Para inscrever-se o (a) candidato (a) deverá entregar:

**I.** A ficha de inscrição disponível no site [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br), devidamente preenchida;

**II.** Cópia de documento de identidade – são considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997);

**2.3** - Antes de realizar a inscrição o (a) interessado (a) deverá ler o Edital de Abertura e somente depois preencher a ficha de inscrição com as informações e dados solicitados, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente Processo Seletivo e as que vierem se estabelecer.

**2.4** - O deferimento da inscrição do (a) candidato (a) dependerá do correto preenchimento do formulário de inscrição, devendo o (a) candidato (a) indicar forma de contato para dirimir eventuais dúvidas.

**2.4.1** – O (A) candidato (a) será inteiramente responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição realizada, devendo para tanto preencher atentamente todos os campos constantes do documento.

**2.5** - A Comissão Organizadora e Fiscalizadora poderá, se necessário, anular todo e qualquer ato que



## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA PROCESSO SELETIVO Nº 08/2023 EDITAL DE ABERTURA – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

anteceder à homologação do presente processo, desde que verificada falsidade na documentação apresentada ou a apresentar pelo (a) candidato (a).

**2.6** – Os (As) candidatos (as) aprovados, por ocasião de sua convocação, serão submetidos a exame pré-admissão de caráter eliminatório (avaliação clínica e médica, física e mental).

**2.7** – O (A) candidato (a) aprovado (a) deverá ainda:

**2.7.1** - Ser brasileiro (a) ou se estrangeiro (a), atender aos requisitos legais previstos no art. 12 da Constituição Federal;

**2.7.2** - Ter 18 (dezoito) anos completos até a data de entrega dos documentos para contratação ou ser emancipado (a) legalmente;

**2.7.3** – Estar matriculado (a) do 3º ao 10º período em curso regular de nível superior pré-listados neste edital.

#### 3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 - O processo seletivo será em duas etapas, que constará de análise curricular e entrevista.

#### 4 – DA ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

**4.1** - Desde que não haja qualquer acontecimento imprevisto, a análise curricular será realizada entre os dias **03 e 07 de julho de 2023, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Avenida Nossa Senhora Aparecida, 1803, São João, Sertãozinho/SP, às 10h.**

**4.2** – Os candidatos com maior pontuação total serão chamados para entrevista, a ser marcada entre os dias 10 e 14 de julho de 2023.

#### 5 – DA PONTUAÇÃO DOS CURRÍCULOS

**5.1** - A análise curricular será pontuada de acordo com as atividades descritas nos currículos e devidamente comprovadas por meio de certificados e/ou outros documentos comprobatórios com validade perante a lei, e/ou ainda mediante certificados ou declarações.

**5.2** – Serão aprovados os (as) candidatos (as) que obtiverem o melhor desempenho, após análise curricular e entrevista, conforme critérios abaixo:

**5.3** – Tabela Pontuação (0 a 10 – com atividades de caráter eliminatório)

Atividade	Pontuação
Análise Curricular (AC)	2,0
Entrevista (E)	8,0
Disponibilidade de horário (DH)	Caráter eliminatório
Curso previsto no edital (C)	Caráter eliminatório

#### 6 - DA CLASSIFICAÇÃO

**6.1** - Os (As) candidatos (as) habilitados (as) serão classificados (as) em ordem decrescente, considerada sua nota final.



## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA PROCESSO SELETIVO Nº 08/2023 EDITAL DE ABERTURA – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

- 6.2 - No caso de igualdade de nota final terá preferência sucessivamente, o (a) candidato (a) que:
- ✓ Tiver melhor desempenho na entrevista

#### 7 - RESULTADO

7.1 - O resultado com a classificação final do processo seletivo será publicado no endereço eletrônico [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br).

#### 8 - DA CONTRATAÇÃO – REGIME, PRAZOS E VALIDADE DO PROCESSO

8.1 - O regime de contratação será o estabelecido na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Lei Municipal nº 5.717, de 13 de junho de 2014.

8.2 - O presente processo seletivo terá validade de um ano, a contar da data de publicação de sua homologação.

8.3 - O prazo de contratação será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que preenchidos os requisitos do item 2.7 e seguintes e respeitando o que determina a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

8.4 - O (A) candidato (a) deverá possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e dos pré-requisitos constantes neste documento, e apresentá-los dentro do prazo legal, bem como os seguintes documentos, como condição para seu exercício:

8.4.1- Cópia reprográfica do título de eleitor, certificado de reservista (sexo masculino), cédula de identidade, CPF, inscrição do PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento;

8.4.2- Comprovante de residência;

8.4.3- 01 foto 3x4 recente;

8.4.4- Demais documentos exigidos no ato da contratação.

8.5 - O candidato que, na data da contratação, não reunir os requisitos aqui enumerados perderá o direito à contratação objeto deste Processo.

#### 9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o (a) candidato (a) do certame, anulando-se todos os atos decorrentes, não eximindo o (a) candidato (a) de responsabilidade civil, penal e administrativa.

9.2 - A inscrição do (a) candidato (a) importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

9.3 - A Prefeitura Municipal de Sertãozinho não autoriza a comercialização de apostilas em seu nome e não se responsabiliza pelo teor delas.

Sertãozinho, 05 de junho de 2023.

**Gabriela Toniello Galon Sanches**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura



Prefeitura Municipal de Sertãozinho  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA  
PROCESSO SELETIVO Nº 08/2023  
EDITAL DE ABERTURA – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

PROCOLO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
ILMO. SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Eu, \_\_\_\_\_, estado  
civil \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF  
nº \_\_\_\_\_, nascido aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, natural de  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na  
Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,  
Estado de \_\_\_\_\_, Telefone residencial nº \_\_\_\_\_ e celular nº \_\_\_\_\_,  
e mail: \_\_\_\_\_, aluno do curso de  
\_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_,  
cursando o \_\_\_\_\_ semestre, com o devido respeito, venho solicitar minha **inscrição no Processo de Seleção Simplificada nº 01/2023**, para a vaga de ESTAGIÁRIO (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

**Para tanto, declaro que li o edital de inscrição, estou ciente do regulamento, requisitos e aceito todos os princípios, normas e condições ali estabelecidas.**

Termos em que, pede deferimento.

Sertãozinho, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

PROCOLO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: ffa3-2222-af32-2d85

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 861, ano V, veiculado em 26 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF \*\*\*182948\*\*) em 26/06/2023 às 16:29:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/ffa3-2222-af32-2d85>